



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 19/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. 46.649, CPF nº 011.190.457-97 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** decorrente do Processo nº 31.000073/2025-09, relativo à contratação de seguro para as ambulâncias do SAMU, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ILZINEI CLEBER GOMES CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. 46.464, CPF nº 041.193.817-73, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.


Art. 2º - Designar, também, o servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº 125.370.167-93 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do Processo nº 31.000073/2025-09, relativo à contratação de seguro para as ambulâncias do SAMU, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor JOSE RICARDO CHAVES PINTO, ocupante de cargo público, mat. nº 47.712, CPF nº 057.049.187-86, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de maio de 2025.


Analice Paulo Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 47.166

Ciência do servidor designado como fiscal titular
_____, mat. 46.649

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
_____, mat. 46.464

Ciência do servidor designado como Gestor titular
_____, mat. 47.113

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto
_____, mat. 47.712



RESOLUÇÃO (FMS) Nº 19/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. 46.649, CPF nº xxxxxx.457-97 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO decorrente do Processo nº 31.000073/2025-09, relativo à contratação de seguro para as ambulâncias do SAMU, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ILZINEI CLEBER GOMES CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. 46.464, CPF nº xxxxxx.817-73, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº xxxxxx.167-93 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo nº 31.000073/2025-09, relativo à contratação de seguro para as ambulâncias do SAMU, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor JOSE RICARDO CHAVES PINTO, ocupante de cargo público, mat. nº 47.712, CPF nº xxxxxx.187-86, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 16 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 20/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO DOS SANTOS SOARES, ocupante de cargo público, mat. 45.906, CPF nº xxxxxx.787-85 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO decorrente do Processo nº 283/2024, relativo à aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor LEONARDO RUBIM MENEZES, ocupante de cargo público, mat. 53.898, CPF nº xxxxxx.307-60, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. nº 48.937, CPF nº xxxxxx.577-55 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo nº 283/2024, relativo à aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor JENESYS DE ALCÂNTARA REIS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.474, CPF nº

xxxxxx.367-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 16 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 21/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA NETO SOUZA, ocupante de cargo público, mat. 55.472, CPF nº xxxxxx.417-99 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO decorrente do Processo nº 1922/2024, relativo à aquisição de insumos para Ostomia, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada desta, designar a servidora LUANA DO AMOR DIVINO DE MORAES, ocupante de cargo público, mat. nº 46.523, CPF nº xxxxxx.937-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidora MAIANE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. 53.098, CPF nº xxxxxx.827-17 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo nº 1922/2024, relativo à aquisição de insumos para Ostomia, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora ROSANA APARECIDA NOGUEIRA GOMES, ocupante de cargo público, mat. nº 53.714, CPF nº xxxxxx.687-07, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 16 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 09/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ EMÍLIO AYALA WEIRICH, ocupante de cargo público, matr. nº 58.195, CPF nº xxxxxx.717-28, para exercer a função de Fiscal Titular das Atas SRP nºs.: 01 e 02/2025, decorrentes do Processo nº 302/2024, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar a servidora LETÍCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, ocupante de cargo público, matr. nº 44.979, CPF nº xxxxxx.187-63, para exercer a função de Fiscal

Substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor THOMAS SOUZA XIMENES, ocupante de cargo público, matr. nº 50.848, CPF nº xxxxxx.367-74, para exercer a função de Gestor das Atas SRP nºs.: 01 e 02/2025, decorrentes do Processo nº 302/2024, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 13 de maio de 2025. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - matr. PMI nº: 57.365

Regimento Interno:

REGIMENTO INTERNO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO E DA ORGANIZAÇÃO

Art.1º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada por meio da Resolução CMAS nº 006 de 09 de maio de 2025, assinada pela Presidente do CMAS, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.329 de 1995, com a finalidade de avaliar a Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como eleger Delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.2º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência". e está organizada em 5 Eixos:

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art.3º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no dia 26 de Junho de 2025, em formato presencial, com início às 08:00h e término às 17:00h, no IFF - Instituto Federal Fluminense localizado à Rua Isaura Pandoja, 167- 333 – Nova Cidade – Itaboraí – RJ, e será presidida pela Presidente do CMAS ou, em caso de ausência deste, pelo Vice-Presidente.

Art.4º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social será realizada a partir das seguintes etapas:

- Credenciamento;
- Coffee Break;